

## PARECER TÉCNICO

### I – CARACTERIZAÇÃO

AEROPORTO		Nº LICITAÇÃO			
SBKG		003	ADNE	SBKG	2012
MODALIDADE					
CONCORRÊNCIA					
ABERTURA	PRAZO	VALIDADE	PREÇO-BASE MAR/2012		
20/07/2012	( 270+90 ) DIAS	120 DIAS	R\$ 10.607.130,64		
REGIME DE CONTRATAÇÃO					
EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS					
OBJETO					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 15/33, PISTA DE TÁXI ALFA, SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO DE TRECIO DE ACESSO À GARAGEM DE VIATURAS, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DO PÁTIO DA SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – SCI, VIA DE LIGAÇÃO ENTRE OS PÁTIOS, RESSELAGEM DO PÁTIO DE MANOBRAS DE AERONAVES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA, EM CAMPINA GRANDE/PB.					

### II – FATOS PERTINENTES

TOTAL DE FIRMAS HABILITADAS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 02		
FIRMAS PARTICIPANTES, VALOR DAS PROPOSTAS E PRAZO DE EXECUÇÃO POR ORDEM CRESCENTE		
LICITANTES	VALOR PROPOSTO	PRAZO
1) CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA	R\$ 9.078.185,32	120 DIAS
2) FBS – CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 10.606.680,29	120 DIAS



### III – DISCUSSÃO DOS FATOS

#### *ANÁLISE TÉCNICA*

1. As duas empresas licitantes apresentaram todos os documentos descritos no item 6 do Edital de Licitação (Da Organização da Proposta de Preços):
  - Carta de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS;
  - Planilha de serviços e preços;
  - Planilhas de composição analíticas de preços unitários (CPU'S) de todos os itens do Anexo VII do Edital;
  - Composições analíticas das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais;
  - Cronograma físico-financeiro preliminar.
  
2. As duas licitantes atenderam:
  - Carta de apresentação de acordo com o modelo do edital, com prazo de validade não inferior a 120 dias corridos;
  - Planilha de Serviços e Preços atendendo às características do Modelo VII do Edital de Licitação. Foram verificados os valores quanto a multiplicações e somas e não foram verificados erros. Os valores finais correspondem aos valores indicados na Carta de Apresentação da Proposta de Preços. Nenhum valor unitário dos serviços ou valor global da proposta ultrapassou os valores máximos indicados pela Infraero;
  - Todos os percentuais parciais e totais das composições de BDI e Encargos Sociais estão dentro dos limites previstos pela Infraero;
  - Os cronogramas atendem ao especificado no item 6.3 e) do Edital.

#### *ANÁLISE FINANCEIRA*

- 1) Atendendo ao disposto no item 6.3 c.1) do Edital, foi realizada avaliação das Composições de Preços Unitários da Licitante que apresentou a proposta de menor valor global - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, e verificou-se o que segue:
  - 1.1. A licitante apresentou em sua maioria, “composições fechadas”, discordantes com o anexo XIe. do Edital de Licitação. As composições fechadas não permitem à comissão de licitação a avaliação da apropriação dos insumos, sendo portanto, desconsideradas.
  - 1.2. A licitante deixou de atender ao item 6.7.4 b) do Edital, uma vez que adotou nas suas CPUs a taxa de BDI de 25,26% para todos os insumos derivados de petróleo. De acordo com o referido item, o BDI para tais insumos é de 15%.
  - 1.3. A licitante deixou de atender ao item 6.7.5 do Edital, uma vez que apresentou CPUs com três casas decimais;



***Continuação da Análise financeira.***

- 1.4. Não foram considerados controle tecnológico (ensaios) e serviços de topografia em todas as CPUs onde essas atividades são aplicáveis, estando portando em desacordo com o Anexo VIc. do Edital.
- 2) Realizando-se a avaliação das Composições de Preços Unitários da segunda colocada, FBS – CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, verificou-se o que segue:
  - 2.1. A licitante deixou de considerar o controle tecnológico e os serviços de topografia nas CPUs dos seguintes itens da Planilha Orçamentária: 2.18 e 3.19. E deixou de considerar o controle tecnológico do item 3.20. Todos exigidos nas Especificações Técnicas.

***CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO***

Todas as licitantes apresentaram Cronograma Físico-Financeiro dentro dos parâmetros estabelecidos no Edital de Licitação.

**IV – CONCLUSÃO**

**APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RECOMENDA-SE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

1. Conforme prevê o subitem 8.4, alínea “a” - *deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados no INVÓLUCRO II, ou apresentá-los em desacordo com qualquer exigência deste Edital* – recomenda-se o seguinte procedimento:

Desclassificar as licitantes:

**CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA e  
FBS – CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Recife, 06 de setembro de 2012.

  
JOSE FLÁVIO AZEVEDO DOS SANTOS  
MATRÍCULA 13.557-29  
A.A. 0657/ADNE/2012

ADNE-4

Recebido em: 06 / 09 / 12

Às 11:00 horas.

\_\_\_\_\_